

PORTARIA Nº. 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado no Diário Oficial do Município nº 629
Protocolo nº 19438 Data 02/02/24
Disponível em:
<http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca>

Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do **Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

- a) Alana Fontinele Lima – Secretária Municipal de Habitação - SEHAB;
- b) Ana Lúcia da Conceição Gonçalves – Trabalhadores do SUAS - Associação Só por Amor;
- c) Angelita Batista Lima – Usuários do SUAS;
- d) Giselle Cristina de Sousa e Souza – Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.



Naiara de Paula Santo
Presidente
Portaria nº 16/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a Composição das Comissões Temáticas permanentes do COMASP.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere o Art. 17 e incisos do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO o art.16 da Resolução CNAS 237 de 14 de dezembro de 2006, que define diretrizes para estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de membros das Comissões Temáticas Permanentes: de Norma e Avaliação e de Fiscalização e Finanças, previstas no art. 27 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os conselheiros abaixo relacionados para compor as seguintes comissões permanentes.

I – Comissão Temática Permanente de Norma e Avaliação:

André de Souza Rocha – Trabalhadores do SUAS - SINSEPPAR;

Fernando Erick Gomes de Figueiredo – Trabalhadores do SUAS - SINSEPPAR;

Maria Aparecida Santos Barbosa – Usuários do SUAS;

Naiara de Paula Santos – Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas – SEMAS;

Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuários do SUAS;

Thiago Silva de Oliveira – Secretaria Municipal de Assistência Social de Parauapebas – SEMAS.

II – Comissão Temática Permanente de Fiscalização e Finanças:

Alana Fontinele Lima – Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB;

Esmeralda Beatriz de Sousa Almeida – Gabinete do Prefeito;

Jhonatan Shalom Lima Girão – Associação Girão de Artes Marciais - AGAM;

Maurício Souza Melo – Instituto Vida Amigo do Idoso;

Maykon Steban de S. Lima – Trabalhadores do SUAS - NUCRESS;

Ozélia Sousa Muniz – Trabalhadores do SUAS - Associação Só por Amor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 16/2023

Protocolo: 19487

PORTARIA Nº. 02, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social – COMASP:

Alana Fontinele Lima – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

Ana Lúcia da Conceição Gonçalves – Trabalhadores do SUAS - Associação Só por Amor;

Angelita Batista Lima – Usuários do SUAS;

Giselle Cristina de Sousa e Souza – Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 16/2023

Protocolo: 19488

PORTARIA Nº. 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Institui a comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº8742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18 e o art. 14, VII do Regimento Interno, e;

CONSIDERANDO ao disposto nos artigos 2º, inciso XI, e Art. 35, alínea h, da Lei 13.019/2014 e dos artigos 46 e 47, do Decreto Municipal nº 1100, de 02 de setembro de 2018;

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Portaria em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros para compor a Comissão Mista de Seleção de Parcerias do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas – COMASP:

Jacirene Pereira Fernandes – Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB;

José Rogério Ramos de Freitas – Coordenação de Convênios - GOVERNO;

Maria Cristina Silva de Jesus – COMASP - GOVERNO;

Pamella de Paula Pereira Cruz – Usuários do SUAS.

Art. 2º - Fica estabelecido que a elaboração dos editais de chamamento público é de responsabilidade desta Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente do Comasp

Portaria nº 16/2023

Protocolo: 19489

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº. 01, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias 2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Parauapebas - COMASP, no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº. 8.742/93, a Lei Municipal nº. 4.753/18, do Art. 17 e incisos do Regimento Interno, e,

CONSIDERANDO a aprovação pelo COMASP da presente Resolução em reunião ordinária realizada no dia 31 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Reuniões do COMASP para 2024.

Art. 2º - Seguirá em anexo a esta Resolução o calendário aprovado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Naiara de Paula Santos

Presidente Comasp

Portaria nº16/2023